



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 056, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA ADM Nº 003, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024	1
PORTARIA ADM Nº 004, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024	2
PORTARIA ADM Nº 005, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024	2
PORTARIA ADM Nº 006, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024	2
PORTARIA ADM Nº 007, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024	3
PORTARIA ADM Nº 008, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024	3
PORTARIA ADM Nº 009, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024	3
PORTARIA ADM Nº 010, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024	4
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024.....	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024.....	4

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 056, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica o **DECRETO Nº 056, 28 DE FEVEREIRO DE 2024**, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 641, no dia 28 de fevereiro de 2024, páginas 5 e 6.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: “**DECRETO Nº 050, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**”.

Leia-se: “**DECRETO Nº 056, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**”.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 29 de fevereiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 003, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **JOSÉ EDUARDO ARRUDA** **COELHO**,

ATOS DO PODER EXECUTIVO



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

SUPERINTENDENTE DE COMPRAS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024 à 30/03/2024 período compreendido de 02/02/2023 à 02/02/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de março de 2024, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 004, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **MARCIO LEITE BARREIRA**, SUPERINTENDENTE DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024 à 30/03/2024 período compreendido de 04/01/2023 à 03/01/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de março de 2024, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 005, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **RANGELIA GOMES DE CARVALHO**, TECNICA DE ENFERMAGEM I/D, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 12/03/2024 à 10/04/2024 período compreendido de 12/03/2023 à 12/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 12 de março de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 006, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA CONCEIÇÃO SOUSA MORAIS**, AGENTE

DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADE EDUCATIVA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024 à 30/03/2024 período compreendido de 01/03/2023 à 01/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de março de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 007, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora **CLAUDIA JUNIA MIRANDA DA SILVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024 à 30/03/2024 período compreendido de 01/01/2023 à 01/01/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de março de 2024, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 008, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a pedido da servidora **ESTEFANE PEREIRA DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/CONTRATO, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 01/02/2024, finalizando em 29/07/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 009, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a pedido da servidora **ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO**, AGENTE COMUNITARIO DE



SAÚDE/CONTRATO, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 120 (Cento e vinte reais) dias, a partir de 01/03/2024, finalizando em 28/06/2024.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de março de 2024, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 010, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a pedido da servidora **EVANNA MONTELO DE ALMEIDA ANDRADE**, PROFESSOR NIVEL SUPERIOR I/A 20H, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 02/02/2024, finalizando em 30/07/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO: 1378/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.092.743/0001-15.

CONTRATADA: TRANSLIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 21.337.171/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO

OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.

ELIETE OLIVEIRA BARROS
GESTOR FME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO: 1378/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.092.743/0001-15.

CONTRATADA: PAULO CESAR BARROS RIBEIRO, inscrita no CNPJ Nº 45.537.094/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO

OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.

ELIETE OLIVEIRA BARROS
GESTORA FME